



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

## INFORMAÇÃO

### **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE GONDOMAR ANO LETIVO 2016/2017**

O Município de Gondomar assumiu compromisso com os Gondomarenses no desenvolvimento de uma Cidade Educadora e Amiga das Crianças, que assenta desde logo na garantia das condições de acesso e sucesso em equidade.

O peso do custo dos livros nos orçamentos familiares é, no arranque do ano letivo, um fator crítico de destabilização do orçamento familiar e consubstancia-se em desigualdade entre as crianças.

Os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado, nomeadamente, aos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico.

Considerando o desiderato constitucional de uma educação tendencialmente gratuita e universal, o Município de Gondomar, no âmbito das suas atribuições e competências deliberou suportar integralmente o custo dos livros escolares dos alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas da Rede Escolar Pública.

#### **Metodologia e organização**

#### **BENEFICIÁRIOS**

##### **Manuais Escolares**

Todos os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico que frequentem os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Gondomar.

##### **Material Escolar**

Todos os alunos inseridos nos Escalões A e B da Ação Social Escolar que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Gondomar.



## COMPARTICIPAÇÃO

### Manuais Escolares

1. Serão comparticipados a 100% os manuais escolares (apenas os manuais) adotados pelo respetivo estabelecimento de ensino.
2. Os cadernos de fichas ou quaisquer outros materiais pedagógicos a adquirir, por opção do Encarregado de Educação ou do Professor Titular, não serão financiados pela autarquia.

### Material Escolar

1. Atribuição de **€16,00** para os alunos integrados no escalão A e **€13,50** para o escalão B.  
As verbas serão transferidas e geridas pelos Agrupamentos de Escolas, nos moldes em que já decorriam nos anos transatos.

## PROCEDIMENTO

1. A atribuição dos auxílios económicos será concretizada no âmbito do Plano Estratégico da Ação Social Escolar.
2. Cada Agrupamento garantirá a execução e concretização dos procedimentos, nos mesmos moldes que ocorriam já para a ação social escolar.
3. Os Agrupamentos de Escolas deverão responsabilizar-se pela entrega do documento, que se anexa (anexo 1 ou 2), que permita a todos os seus alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico adquirirem os manuais.
4. Os Agrupamentos de Escolas deverão devolver à Divisão de Intervenção Educacional e Saúde, o documento anterior, devidamente preenchido e entregue pelo Encarregado de Educação, após o levantamento dos manuais respectivos, assim como cópia da fatura.
5. O Município de Gondomar só procederá à transferência da verba relativa aos manuais escolares, após confirmação dos dados constantes dos documentos devolvidos.
6. O Município de Gondomar não se responsabiliza por situações de extravio ou inutilização do documento, após a entrega aos Encarregados de Educação, não havendo por isso lugar a 2.ª via.



7. No caso de transferência de alunos para outros estabelecimentos de ensino, estes só poderão ter direito a novo documento para aquisição dos manuais, se for devolvido o anterior ou feita a devolução integral dos livros já adquiridos.
8. Os manuais escolares oferecidos pela Autarquia deverão ser entregues no final do ano letivo na Escola que o aluno frequenta.
9. É da responsabilidade do aluno e da família zelar pelo bom estado e conservação dos manuais escolares bem como a sua entrega.
10. A não entrega dos manuais escolares, sem razão fundamentada e atendível, implica a exclusão no programa no ano seguinte.

**CASOS OMISSOS:** os casos omissos ou dúvidas resultantes da presente informação serão resolvidos pelos responsáveis do programa da Câmara Municipal de Gondomar

